



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 184/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 168-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Pedro Arquelino Neto, por um período de 15 dias, do período de 05.04.2023 a 19.04.2023;

CONSIDERANDO novo atestado médico, datado de 20.04.2023, expedido a favor do servidor;

CONSIDERANDO que essa nova licença tem data de início subsequente ao término da anterior, caracterizando assim prorrogação;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Pedro Arquelino Neto, ocupante do cargo de Operário.

Parágrafo Único. O servidor deverá ser encaminhado para perícia médica, objetivando uma avaliação pericial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de abril de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.